



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Plenário Syrio Ignátios

CNPJ: 47.794.169/0001-24

INDICAÇÃO Nº 476/2021

SENHOR PRESIDENTE

Indico a Vossa Excelência, obedecidas às normas regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo ao mesmo, inclusão no calendário oficial o "Setembro Amarelo", como mês oficial de prevenção ao suicídio, bem como a valorização da campanha.

JUSTIFICATIVA

É urgente a necessidade de cada vez mais emanciparmos a discussão e informação sobre o suicídio, suas causas e como combatê-lo.

Hoje possuímos uma realidade em que a cada 40 segundos uma pessoa se suicida no mundo, ocupando o Brasil a desonrosa 8ª posição de país com maior taxa de suicídio, segundo relatou a Organização Mundial de Saúde em 2012. Sendo assim, com o fim de combater o preconceito que leva a morte por suicídio milhares de pessoas, são sempre necessárias medidas que informem, eduquem e salvem vidas.

Em medida pioneira tomada pela ABP – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PSIQUIATRIA, CVV – CENTRO DE VALORIZAÇÃO DA VIDA e CFM – CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA, inspirado em movimento da IASP - Associação Internacional para Prevenção ao Suicídio, criou-se no BRASIL o SETEMBRO AMARELO, mês destinado ao combate, informação e prevenção ao suicídio. Sendo o dia 10 do Mês de Setembro o ápice do movimento. Sendo assim, o calendário oficial merece ser alterado com a finalidade de constar que o dia 10 de Setembro é o DIA INTERNACIONAL DE PREVENÇÃO AO SUICÍDIO. A supressão do termo "internacional" do aludido dia causa esvaziamento da importância de tal data, que é comemorada em todo o mundo, com medidas ativas em todo o mundo. Por exemplo, assim como o Cristo Redentor é iluminado de amarelo, o Palácio do Planalto, Torre Eiffel, Coliseu, dentre outros, também.



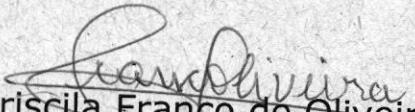
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Plenário Syrio Ignátios

CNPJ: 47.794.169/0001-24

A presente campanha tem o objetivo de gerar a curiosidade nas pessoas sobre a causa das iluminações e demais ações de amarelar tudo, chegando assim na informação sobre os alarmantes dados acerca do tema e sua prevenção. Logo, o Município deve ir além, e incentivar que tal campanha seja oficialmente adotada em todo o mês de Setembro, reconhecendo no calendário oficial tal destaque para o mês, para passar a ser conhecido como SETEMBRO AMARELO.

Plenário Syrio Ignátios, 26 de agosto de 2021.

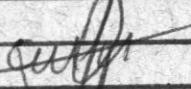

Priscila Franco de Oliveira
Vereadora

CAMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM: 08/09/2021

DESPACHO : OFICIAR

RESIDENTE: 

1º SECRETÁRIO: 

2º SECRETÁRIO: 